Vitória do Jari, Terça feira feira, 30 de Janeiro de 2018/ANO II - Nº023

### **Poder Executivo**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS



# **AVISO DE LICITAÇÃO**

### CARTA CONVITE N° 006/2017-CPLCSO/PMVJ 3° CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, balizada pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com respectivas alterações promovidas pela Lei 8.883 de 23 de junho de 1994 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, às **09h00min do dia 08 de fevereiro de 2018**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Pass. José Simeão de Souza, nº 4611, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, na modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, o recebimento e abertura das propostas, referentes a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE EM FRENTE AO SINDICATO PORTUÁRIO NO BAIRRO COMERCIAL ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.** 

O Edital está à disposição dos interessados no sitio da Prefeitura no seguinte endereço: <a href="http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos">http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos</a>, e deverá ser obtido na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, sito a Passarela José Simeão de Souza, nº 4611, Prainha, Vitória do Jari-AP, no horário de expediente.

Vitória do Jari-AP, 30 de janeiro de 2018.

EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO

Presidente da CPLCSO/PMVJ Dec. 008/2018-GAB/PMVJ

PSR. José Semião de Souza, 4591 — CEP: 68.924-000 Vitória do Jari — Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19 www.vitoriadojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°. 027/2018-GAB/PMVJ, em 30 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor, **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito Municipal em Exercício de Vitória do Jarí, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora LEUDA ALVES CORDEIRO, Secretaria da 161º junta Militar, para se deslocar até a cidade de Macapá nos dias 30/01/2018 a 01/02/2018, a fim de despachar certificado de CDI.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jarí-AP, 30 de janeiro de 2018.

ARY DUARTE DA COSTA

Prefeito Municipal em Exercício de Vitória do Jari - AP

Ary Duarte Da Costa
Prefeito Em Exercició
Doc: 120/2018

### REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d´gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.pmvj@gmail.com
- As matérias devem ser entregue até as 13 horas no protocolo do Diário Oficial.

## **ATENDIMENTO**

De segunda a sexta-feira (Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário 8h ás 13h



Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

#### PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira Júnior Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza Advogado Geral

Manoel da Costa Maciel Advogado Geral Adjunto

Alriléia Maria Pinheiro Secretária de Administração e Planejamento

> Kátia Maria Ribeiro Veloso Secretária de Educação

Olivaldo de Oliveira Pastana Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara Secretário de Saúde

Raimundo Jorge Gonçalves Bastos Secretário de Agricultura

Gracy da Costa Andrade Secretária de Desenv. e Assistência social

> Lindomar Carvalho Chaves Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição Secretário de Finanças

José Arnaldo da Silva Secretário de Infraestrutura

### **EXPEDIENTE**

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA Assessor de Comunicação Diretor do Diário Oficial do Município



CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009